



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA Nº 845/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.2023-PMA**, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE SUCOS, REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.**

CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Administração;

ANITA MARTINS DE SOUZA- Secretaria Municipal de Educação;

MISSOLANEA GALDENCIO ARAUJO- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

VERÔNICA ALVES VIEIRA - Secretaria Municipal de Saúde;

RAIANE DE OLIVEIRA LIMA- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de dezembro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal